



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício n. 411/2022

Referência: Indicações 89 a 94 | Requerimentos 66 a 68 | Ofício 0207/2022

Exmo. Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Envio a Câmara Municipal a respostas referente às indicações, requerimentos e ofício em epigrafe.

Indicações: As indicações foram enviadas para as respectivas pastas para que sejam tomadas as providencias.

Requerimento 66: Enviamos em anexo a relação dos efetivos no cargo Agente de Combate às Endemias, ressaltamos que onde o total de vagas indica 99 é apenas a fim de cadastro do sistema, não sendo o real número vagas, que são 4, enviamos também a carta de convocação dos últimos a serem chamados para ocupar o cargo.

Requerimento 67: As obras de serviço fluvial na rua João Neves já se iniciaram com a destinação das manilhas no local e terá seguimento para sanar antigas necessidades de outros tantos e muitos moradores daquela rua e limítrofes que já festejam mais uma obra de melhoria da atual administração que vem buscando atender e acertar, como tem acertado, na realização das muitas obras que vem operando em todo município.

Requerimento 68: Enviamos os termos de posses dos cargos que estavam em disputa no Concurso Público, o departamento pessoal de Bom Jardim de Minas se coloca à disposição para eventuais dúvidas.

Ofício 0207/2022: O ofício foi encaminhado para secretaria de obras para as devidas providencias, lembramos que a praça Antônio Jacinto de Faria se encontra em obra, inclusive com reparos em toda sua estrutura, o que também será considerado para manutenção do referido parque.

Bom Jardim de Minas, 17 de outubro de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



Endereço: AVENIDA DOM SILVÉRIO, 170, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1125 E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br
Funcionários por Função
Ordem de Impressão: Nome

Matrícula	Funcionário	Admissão	Horas	Centro de Custo
Função: 10149 - Agente de Combate Às Endemias				
0002797	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	11/08/2022	200,00	Manut. E. Cont. Doencas
0002782	Ruana Rod Galloli da Silva	11/08/2022	200,00	Manut. E. Cont. Doencas
Total de Funcionários/Servidores na Função Agente de Combate Às Endemias: 2				
Total de Vagas na Função Agente de Combate Às Endemias: 99				

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) LEANDRO DA SILVA PEREIRA foi empossado(a) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40hs/semanas. Entrada em exercício a partir de 11/08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 10 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Leandro da Silva Pereira

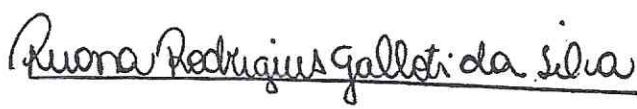
TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) RUANA RODRIGUES GALLOTI DA SILVA foi empossada no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40hs semanais. Entrada em exercício a partir de 11/08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 10 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima





Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Bom Jardim de Minas, 13 de Outubro de 2022

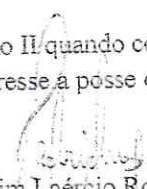
Prezada MONICA DE PAULA LANDIM:

Tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público e para fins de comprovação dos requisitos exigidos no EDITAL Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO DE BOM JARDIM DE MINAS, para o CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, convoco V.Sa. para apresentar-se na Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, localizada na Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG no dia 03 de novembro de 2022 às 10:00 hs e para fins de comprovação dos requisitos exigidos no EDITAL Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO DE BOM JARDIM DE MINAS, estar munido dos seguintes documentos autenticados:

- Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone ou celular) expedido nos últimos 3 meses;
- Telefone para contato atualizado
- 2 fotos 3x4 recentes e coloridas
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- Cadastro de Pessoa Física- CPF
- Cópia carteira de trabalho;
- Número do PIS/ PASEP
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os cargos que necessitam
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I (DIPLOMA)
- Carteira de registro profissional no Conselho de Classe (se for o caso)
- Cartão de cadastramento no PIS/ PASEP
- Certidão de nascimento e casamento;
- Certidão de nascimento de filhos (menor de 14 anos)
- CPF filho(menor de 14 anos)
- Declaração de bens
- Conta Banco do Brasil
- Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade superior a 45 anos não tem obrigatoriedade
- Laudo Médico pré admissional (levar exames previstos no edital) e também das Declarações I e II (fornecidas no dia do exame) Procurar Dra Isabella Carvalho de Andrade às quartas e quintas de 15:00 às 17:00 hs no Hospital Municipal
- Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior seja no âmbito público ou privado(EX carteira de trabalho e Previdência social, Certidão de tempo de Contribuição- CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais- CNIS)
- Comprovação de experiência de acordo com Anexo II quando couber.

Solicitamos que caso não seja do seu interesse a posse do cargo em questão que seja informado no mesmo local citado acima.

Atenciosamente,


Joaquim Iório Rodrigues
Prefeito Municipal

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG – CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: dp@bomjardimdeminas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Bom Jardim de Minas, 13 de Outubro de 2022

Prezado JOÃO PAULO TEIXEIRA GARCIA:

Tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público e para fins de comprovação dos requisitos exigidos no EDITAL Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO DE BOM JARDIM DE MINAS, para o CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, convoco V.Sa. para apresentar-se na Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, localizada na Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG no dia 03 de novembro de 2022 às 10:30 hs e para fins de comprovação dos requisitos exigidos no EDITAL Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO DE BOM JARDIM DE MINAS, estar munido dos seguintes documentos autenticados:

- Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone ou celular) expedido nos últimos 3 meses;
 - Telefone para contato atualizado
 - 2 fotos 3x4 recentes e coloridas
 - Documento de identidade com fotografia;
 - Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
 - Cadastro de Pessoa Física- CPF
 - Cópia carteira de trabalho;
 - Número do PIS/ PASEP
 - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os cargos que necessitam
 - Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I (DIPLOMA)
 - Carteira de registro profissional no Conselho de Classe (se for o caso)
 - Cartão de cadastramento no PIS/ PASEP
 - Certidão de nascimento e casamento;
 - Certidão de nascimento de filhos (menor de 14 anos)
 - CPF filho (menor de 14 anos)
 - Declaração de bens
 - Conta Banco do Brasil
 - Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade superior a 45 anos não tem obrigatoriedade
 - Laudo Médico pré admissional (**levar exames previstos no edital**) e também das Declarações I e II (fornecidas no dia do exame) Procurar Dra Isabella Carvalho de Andrade às quartas e quintas de 15:00 às 17:00 hs no Hospital Municipal
 - Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior seja no âmbito público ou privado (EX carteira de trabalho e Previdência social, Certidão de tempo de Contribuição- CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais- CNIS)
- Comprovação de experiência de acordo com Anexo II quando couber.

Solicitamos que caso não seja do seu interesse a posse do cargo em questão que seja informado no mesmo local citado acima.

Atenciosamente,

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG – CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: dp@bomjardimdeminas.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Outubro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) foi empossado Ederson Expedito Oliveira da Silva no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Obras. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de Leis semanais. Entrada em exercício a partir de 11/10/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 10 de outubro de 2022

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Ederson Expedito Oliveira da Silva



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

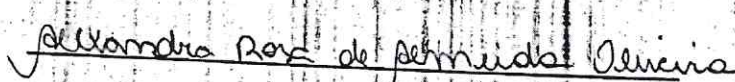
TERMO DE POSSE

A 1º dia do mês Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) ALEXANDRA ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA foi empossada no cargo de FARMACÊUTICO em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais. Entrada em exercício a partir de 02 de Agosto de 2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 01 de Agosto de 2022

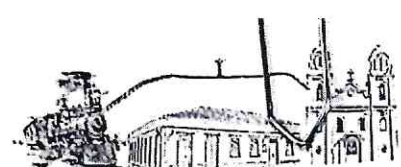

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima


Alexandra Rosa de Almeida Oliveira

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 1990 E-mail: dp@bomjardimdeminas.mg.gov.br

Scanned with CamScanner



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

A 15 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) Alexandre de Oliveira Barbosa foi empossado(a) no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Obras. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 10hs semanais. Entrada em exercício a partir de 20/09/22, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 15 de Setembro de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

* Alexandre de Oliveira Barbosa

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 1990 E-mail: dp@bomjardimdeminas.mg.gov.br

Scanned with CamScanner



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) ALEXANDRE DE PAULO MAGALHÃES foi empossado(a) no cargo de MOTORISTA DE ONIBUS em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 10hs semanais. Entrada em exercício a partir de 27/08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 16 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Alexandre de Paulo Magalhães



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

A 15 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a)

Anderson Domingos Dias do Roxário foi empossado(a) no cargo de OPERÁRIO em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal.

Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 04hs semanais.

Entrada em exercício a partir de _____, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 15 de Setembro de 2022

Joaquim Laércio Rodrigues
Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

x Anderson Domingos Dias do Roxário



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

TERMO DE POSSE

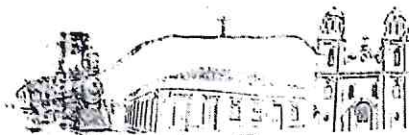
Aos 02 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG, o(a) Sr(a) CINTIA HELENA OLIVEIRA foi empossado(a) no cargo de MONITOR INFANTIL em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais. Entrada em exercício a partir de 05/09/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 02 de Setembro de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima


Cintia Helena Oliveira



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) BRUNA LAMIM DE SOUSA CARVALHO foi empossada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E II em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de acumulação ou não de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 25h/semanais. Entrada em exercício a partir de 25 de julho de 2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 22 de Julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Bruna Lamim de Sousa Carvalho

BRUNA LAMIM DE SOUSA CARVALHO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

Garanta que todos tenham acesso ao conhecimento.

TERMO DE POSSE

Ao 2º dia do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, sito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas - MG o(a) Sr(a) **CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA** foi empossado no cargo de **OPERÁRIO** em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende: A jornada de trabalho será de 08h32 40 horas semanais, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 02 de Agosto de 2022

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

[Assinatura]

X Carlos Henrique Carvalho de Oliveira



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) **CAMILA DE OLIVEIRA** o(i) empossado(a) no cargo de AGENTE SANITÁRIO em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 11h30min. Entrada em exercício a partir de 11/08/2022.
sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 10 de Agosto de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Camila de Oliveira



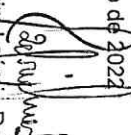
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

TERMO DE POSSE

A 15 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas-MG o(a) Sr(a) Paulo César Amorim Medeiros foi empossado(a) no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 11/09/2022 Entrada em exercício a partir de 11/09/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 15 de Setembro de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

A sua honra pessoal assumo a posse



LEI Nº 31.000-00 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Foro que regula. Para que conste.

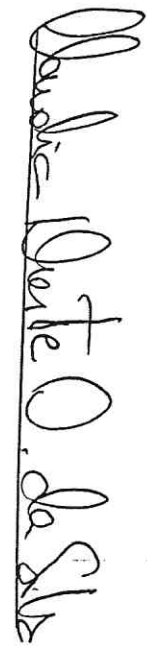
TERMO DE POSSE

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Bom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) CLÁUDIA DUARTE OLIVEIRA DA SILVA, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO/EXTERNO em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens, e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40 horas. Entrada em exercício a partir de 24/08/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 23 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

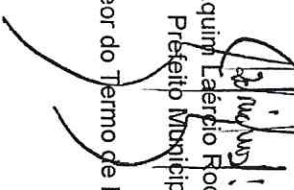
Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima


Cláudia Duarte O. da Silva

TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) foi empossado Denise Luciano Pereira de Paula no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 021/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40hs semanais. Entrada em exercício a partir de 03/10/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 22 de Setembro de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Denise 21 de Paula.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Garante que realiza. Povo que conquista.

TERMO DE POSSE

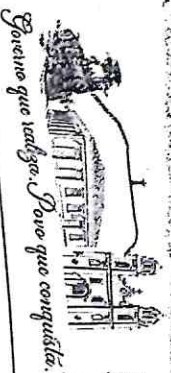
Aos 17 dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silveiro nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) **DAIANE DE CÁSSIA SOUZA** foi empossado(a) no cargo de **MONITOR INFANTIL** em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende: Jornada de trabalho será de 08h30manhã. Entrada em exercício a partir de 18/08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 17 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Daiane de Cassia Souza



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) EDNA MARIA DO AMARAL, foi empossado(a) no cargo de 107 - OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais. Entrada em exercício a partir de 16/08/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 16 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Edna Maria do Amaral



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

Gerente que califica. Para que compareça.

TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) **FABIANA MARIA DE ALMEIDA** foi empossada no cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I E II** em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de acumulação ou não de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 25hs semanais. Entrada em exercício a partir de 25/07/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 22 de Julho de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Fabiana Maria de Almeida
FABIANA MARIA DE ALMEIDA



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

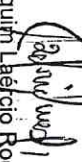
Goethe que reflete. Para que conquiste.

TERMO DE POSSE

A 16 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 179, Centro, Bom Jardim de Minas - MG o(a) Sr(a) Jaqueline de Melo Almeida foi empossado(a) no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40 horas. Entrada em exercício a partir de 19/09/22 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 16 de Setembro de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima





Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Exatente que ratifica. Para que conste.

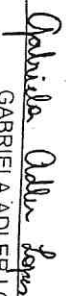
TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) GABRIELA ADLER LOPES foi empossada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E II em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de acumulação ou não de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 25h semanais. Entrada em exercício a partir de 01 de agosto de 2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 22 de Julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima


GABRIELA ADLER LOPES



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) GIOVANIA RODRIGUES DE CARVALHO foi empossado(a) no cargo de SECRETARIO ADMINISTRATIVO em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Paço Municipal. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40h/semanais. Entrada em exercício a partir de 11 de agosto de 2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 10 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Giovânia Rodrigues de Carvalho



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

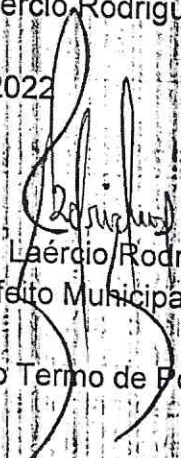
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

TERMO DE POSSE

Ao 2º dia do mês de agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) foi empossada NÍVEA MARMELO TINOCO no cargo de OPERÁRIO II em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais. Entrada em exercício a partir de 04/08/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 02 de Agosto de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Nívea Marmelo Tinoco

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP: 37.310-000
Telefone: (32) 3200-1111

Scanned with CamScanner



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

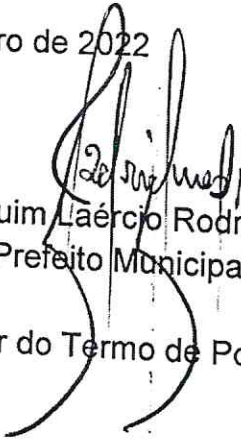
CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

A 16 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) Nilton Rafael Rezende foi empossado(a) no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40hs semanais. Entrada em exercício a partir de 20/09/22 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 16 de Setembro de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

x Nilton Rafael Rezende



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

A 16 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a)

Paulo Sérgio da Silva foi empossado(a) no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Urban.

Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de

10h30s semanais. Entrada em exercício a partir de 20/09/22, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 16 de Setembro de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

X Paulo Sérgio da Silva

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 1990 E-mail: dp@bomjardimdeminas.mg.gov.br

Scanned with CamScanner

TERMO DE POSSE

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) SIDNEY SALVADOR DA SILVA foi empossado(a) no cargo de MOTORISTA DE ONIBUS em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40hs semanais. Entrada em exercício a partir de 20/09/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 14 de Setembro de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

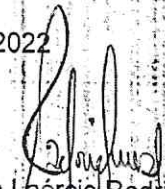
Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima



TERMO DE POSSE

Ao 1º dia de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito a Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA foi empossado no cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais. Entrada em exercício a partir de 05 de Agosto de 2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 01 de Agosto de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

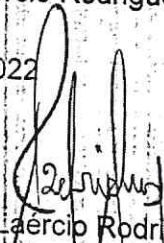
Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Sérgio R F de Oliveira

TERMO DE POSSE

Ao 2º dia do mês de agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) foi empossado THIAGO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais. Entrada em exercício a partir de 02/08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 02 de Agosto de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima


Thiago Roberto dos Santos Pinheiro



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

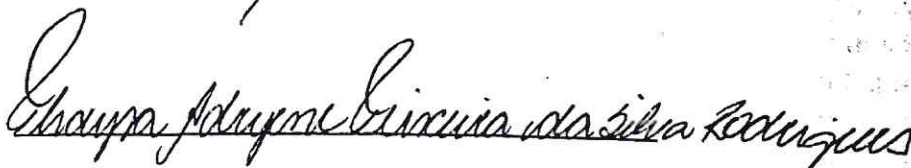
TERMO DE POSSE

Aos 11 dias do mês de agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) THAYSA ADRYENÉ TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES foi empossada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E II em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de acumulação ou não de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 25hs aulas. Entrada em exercício a partir de 12/08/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 11 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima


Thaysa Adryenê Teixeira da Silva Rodrigues



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

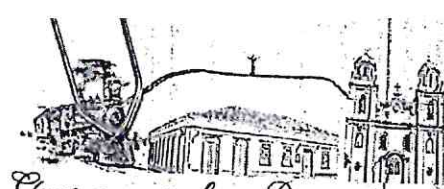
Aos **16** dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) **TERESINHA DE FÁTIMA DA SILVA** foi empossado(a) no cargo de **OPERÁRIO I** em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40s semanais. Entrada em exercício a partir de 17/08/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 16 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

x Teresinha de Fátima da Silva



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

TERMO DE POSSE

Ao 2º dia do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, sito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas - MG o(a) Sr(a) VANDERLEI PINHEIRO foi empossado no cargo de OPERÁRIO em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende: A jornada de trabalho será de 40hs/semanais. Entrada em exercício a partir de 03/08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 02 de Agosto de 2022

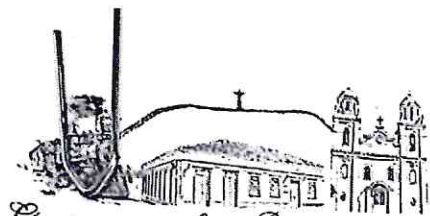
Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Vanderlei Pinheiro

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000

Scanned with CamScanner



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

A 15 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) Valdeir Sebastião da Silva foi empossado(a) no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Obras. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40h semanais. Entrada em exercício a partir de 20/09/22, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 15 de Setembro de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

x Valdeir Sebastião da Silva

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 1990 E-mail: dm@bomjardim.mg.gov.br

Scanned with CamScanner

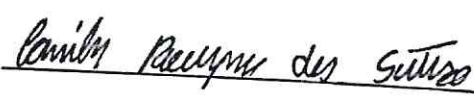
TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS foi empossada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E II em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de acumulação ou não de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 25 h/ semanais. Entrada em exercício a partir de 25 de julho de 2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

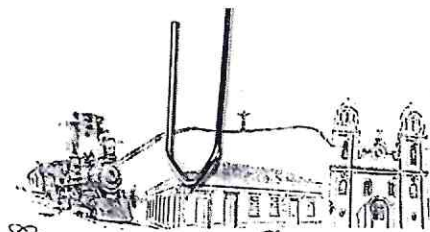
Bom Jardim de Minas, 22 de Julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima



CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) VALDAYR DE SOUZA QUELLES foi empossada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL III em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de acumulação ou não de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 18 aulas semanais. Entrada em exercício a partir de 25 de julho de 2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 22 de Julho de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Valdayr de Souza Quelles

VALDAYR DE SOUZA QUELLES



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

TERMO DE POSSE

Ao 2º dia do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) **WELINTON FELIPE DA FONSECA** foi empossado no cargo de **OPERARIO I** em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende: A jornada de trabalho será de 04/08/2022. Entrada em exercício a partir de 04/08/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

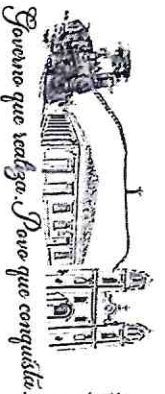
Bom Jardim de Minas, 02 de Agosto de 2022

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

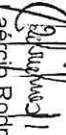
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

TERMO DE POSSE

Aos **10** dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) **JULIANA DE AREDES** foi empossado(a) no cargo de **SECRETARIO ADMINISTRATIVO** em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres, e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende, A jornada de trabalho será de 40h/semana. Entrada em exercício a partir de 11/08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 10 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Juliana de Azevedo



CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Governo que trabalha. Para que conquiste.

TERMO DE POSSE

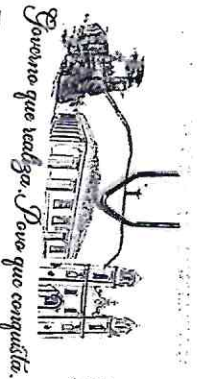
Aos 10 dias do mês de agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) foi empossada JACIANE SUELI AMARAL PAULINO no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 11/08/2022 Entrada em exercício a partir de 11/08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 10 de Agosto de 2022

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Jaciane Sueli Amaral Paulino



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

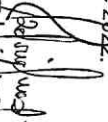
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) **JOSÉ ROGERIO DA SILVA**, por Empossado(a) no cargo de **OPERÁRIO I** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 08h30min. Entrada em exercício a partir de 17/08/22 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 16 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

X José Rogério da Silva



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

Goerno que trabalha. Para que conquiste.

TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) João Batista de Almeida foi empossado no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Obras. Na oportunidade apresentei declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 40h semanais. Entrada em exercício a partir de 29/05/22, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 22 de Setembro de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

João Batista de Almeida



Prefeitura Municipal

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

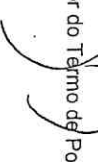
TERMO DE POSSE

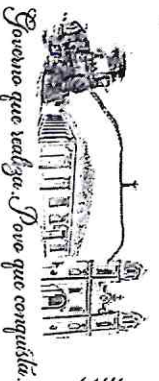
Aos 5 dias do mês de Agosto de 2022, no Pazo Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) Leidiane Aparecida da Silva foi empossada no cargo de MONITOR INFANTIL em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 08h30 / 17h30 / 19h30. Entrada em exercício a partir de 05/08/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 05 de Agosto 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima


Leidiane Aparecida da Silva



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

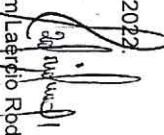
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

TERMO DE POSSE

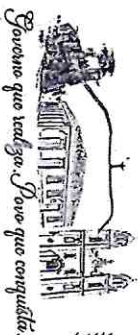
Aos **10** dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) **LEANDRO DA SILVA PEREIRA**, foi empossado(a) no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende: A jornada de trabalho será de 40h/semanais Entrada em exercício a partir de 11/08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 10 de Agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima



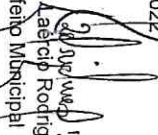


Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

TERMO DE POSSE

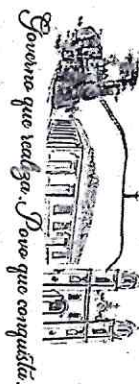
Ao 3º dia do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, sito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) **LILIANA PEREIRA DE SOUZA** foi empossado no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 04/08/2022 10h30min. Entrada em exercício a partir de 04/08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 03 de Agosto de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima


Liliana Pereira de Souza



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

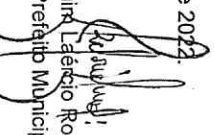
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

TERMO DE POSSE

Aos 8 dias do mês de Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) LETÍCIA PINHEIRO NASCIMENTO foi empossada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores/Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 30 horas semanais. Entrada em exercício a partir de 23/08/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 08 de agosto de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Letícia Pinheiro Nascimento



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) MÔNICA CARDOSO DOS SANTOS NEVES foi empossada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E II em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de acumulação ou não de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 25h semanais. Entrada em exercício a partir de 25 de julho de 2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 22 de Julho de 2022.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima


MÔNICA CARDOSO DOS SANTOS NEVES



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Gerente que irafga e fene que conqutido.

TERMO DE POSSE

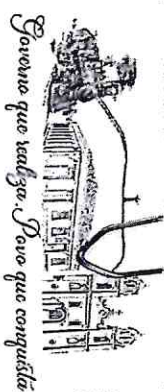
Aos 22 dias do mês de julho de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) MARIA APARECIDA CRISTINA REIS foi empossada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO/EXTERNO em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende a jornada de trabalho será de 40 horas. Entrada em exercício a partir de 25/07/2022, sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 22 de Julho de 2022

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Maria Aparecida Cristina Reis



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

Foro que realça. Povo que conquista.

TERMO DE POSSE

A 15 dias do mês de Setembro de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 179 Centro Bom Jardim de Minas MG o(a) Sr(a) Maurício Alves de Carvalho foi empossado(a) no cargo de OPERÁRIO I em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Urban Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e/ atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 08h30min Entrada em exercício a partir de 20/09/22 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse;

Bom Jardim de Minas, 15 de Setembro de 2022

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

x Maurício Alves de Carvalho



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Por meio que se dá posse. Para que conste.

TERMO DE POSSE

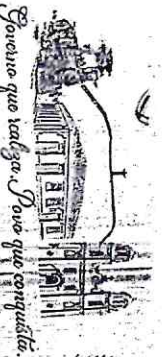
Ao 2º dia do mês de agosto de 2022, no Pazo Municipal, sito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas - MG o(a) Sr(a) MONALIZA APARECIDA MACEDO CINTRA no cargo de OPERÁRIO em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende: A jornada de trabalho será de 04/108/2022 Monaliza Entrada em exercício a partir de 04/108/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 02 de Agosto de 2022


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima


Monaliza Aparecida Macedo Cintra



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Foro que vale a posse que conquista.

TERMO DE POSSE

A 1º dia de Agosto de 2022, no Paço Municipal, sito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas - MG o(a) Sr(a) MIGUEL ANGELO NUNES foi empossado no cargo de FARMACEUTICO em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação, na Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos) e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 09h08/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 01 de Agosto de 2022

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Miguel Angelo Nunes



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Governo que trabalha. Para que conquiste.

TERMO DE POSSE

Aos 4 dias do mês Agosto de 2022, no Paço Municipal, cito à Avenida Dom Silvério, nº 170, Centro, Bom Jardim de Minas- MG o(a) Sr(a) MAGDA EMILIA ALTOMARE, foi empossada no cargo de AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL em virtude de aprovação em Concurso Público- Edital 02/2020, conforme nomeação, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O servidor ficou ciente das responsabilidades, deveres e proibições de que trata a Lei Municipal nº 1040, de 1º de dezembro de 2000(Estatuto dos Servidores Públicos), e atribuições do seu cargo, que compreende. A jornada de trabalho será de 04/28/2022 10h30min. Entrada em exercício a partir de 04/28/2022 sob pena de exoneração. Eu Joaquim Laércio Rodrigues, Prefeito Municipal, dou-lhe posse.

Bom Jardim de Minas, 04 de Agosto de 2022

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima
